



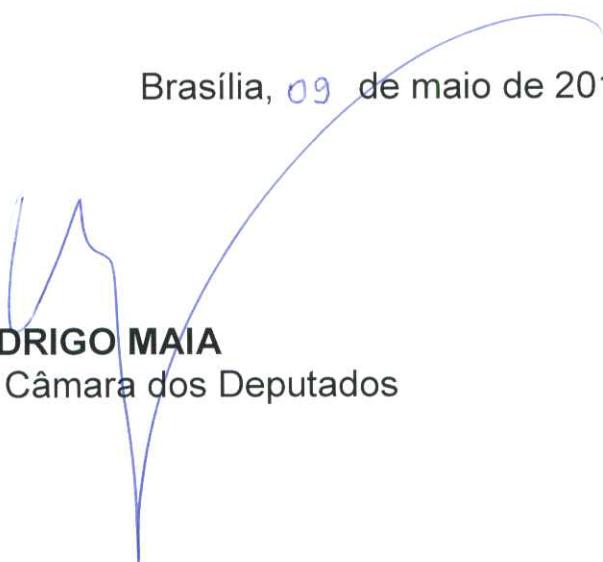
CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Externa**, sem ônus para a Câmara dos Deputados, destinada a fazer o acompanhamento *"in loco"* das tratativas relacionadas ao Hospital Vita, na cidade de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro, conforme requerimento nº 8599, de 2018, dos Srs. Deley e Mandetta, composta pelos seguintes Deputados:

- Deley (PTB/RJ) – Coordenador,
- Mandetta (DEM/MS),
- Alexandre Valle (PR/RJ),
- Laura Carneiro (DEM/RJ),
- Luiz Sérgio (PT/RJ) e
- Sóstenes Cavalcante (DEM/RJ).

Brasília, 09 de maio de 2018.


RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO EXTERNA TEMPORÁRIA

(Dos Srs. Deley e Mandetta)

Requer a criação da Comissão Externa Temporária, sem ônus para esta Casa, destinada a fazer o acompanhamento “in loco” das tratativas relacionadas ao Hospital Vita, na cidade de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Com fundamento nos artigos 38 e 117, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a criação de Comissão Temporária Externa, destinada a fazer o acompanhamento “in loco” das tratativas relacionadas ao Hospital Vita, na cidade de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

Em março do corrente ano, atendendo pedido de despejo formulado judicialmente pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, na condição de proprietária do imóvel, o Juízo da 4^a Vara Cível do município de Volta Redonda/RJ determinou a desmobilização (desocupação) do Hospital Vita.

Não obstante aparente relação meramente privada, o tema carrega latente **interesse público**, na medida em que estamos a cuidar do **maior hospital da região Sul Fluminense** que, em média, realiza

anualmente 7.800 internações, 4.880 cirurgias e 144.000 atendimentos ambulatoriais. Além disto, é o único hospital da cidade que realiza cirurgias cardíacas pela rede pública e também possui convênio com o SUS para internação em UTI neonatal.

Deste modo, é salutar que acompanhemos as tratativas relacionadas à manutenção do referido hospital, de modo a colaborar para que se chegue a melhor solução para a população, que é a continuidade da prestação do serviço público de saúde, pois, os demais hospitais existentes na região, públicos ou privados, não teriam condições de suportar a demanda atualmente atendida pelo Vita.

Soma-se a isto o fato de que, atualmente, existem diversas pessoas internadas naquele hospital, e que não podem ser “simplesmente” retiradas de lá.

Portanto, o tema é de grande relevância e carrega consigo contornos sociais, trazendo grande preocupação para a região Sul Fluminense e, como tal, também deve ser objeto de acompanhamento e discussão no âmbito desta Casa Legislativa, por meio de Grupo de Trabalho específico personificado em uma Comissão Externa.

Pelo exposto, rogamos apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões, em de maio de 2018.

Deputado Deley

PTB-RJ

Deputado Mandetta

DEM-MS